



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.271, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a Lei Municipal Ordinária nº 2.022, de 05 de outubro de 2004, que denomina de José Antônio Figueiredo, rua localizada no bairro Raquel Gadelha, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal Ordinária nº 2.022, de 05 de outubro de 2004, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 1º Fica denominada de JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO, a rua localizada no Loteamento Raquel Gadelha, sentido oeste/leste, passando entre as quadras: 12 e 13, seguindo até BR-230, nesta cidade de Sousa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de outubro de 2010

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 15/10/10

Assinatura do Servidor